



Fls. Nº 44  
Proc. Nº 0904/21  
Rubrica *Jane*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
SECRETARIA ADJUNTA DE ORÇAMENTO - SEMPLAN

À senhora,  
Liana Karla Madeira Peixoto  
Secretária Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

Prezada,

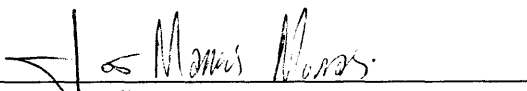
Em resposta a solicitação recebida de Vossa Senhoria, informamos que após análise da Lei Orçamentária, com vigência para o exercício de 2021, verificou-se a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas previstas no processo administrativo nº 0904/2021 referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produtora de TV (estúdio e suporte técnico) para realização da jornada pedagógica 2021, para atender as necessidades do Município de Paço do Lumiar/MA. Conforme Segue:

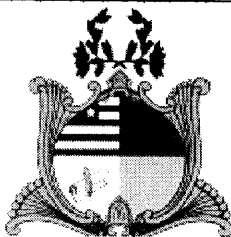
I. Classificação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação.

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	02.0601 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0118 – Gestão e Expansão das Ações Educacionais
Projeto Atividade	1.029 – Formação Continuada dos Profissionais da SEMED
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0101000000 – Receitas de Impostos e transf. vinc. educação
Valor	R\$ 7.000,00

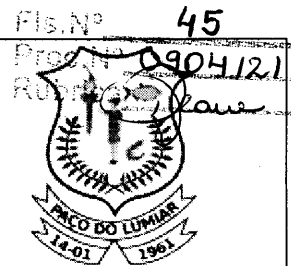
Paço do Lumiar, 08 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

  
JOÃO MARCOS MORAES  
Secretário Adjunto de Orçamento - SEMPLAN



**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



**EXECUTIVO**

Ano V - Edição Nº DCLX de 2 de Fevereiro de 2021

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 921/2021**

**PORTARIA Nº 921 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do SECRETÁRIO ADJUNTO da SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **JOÃO MARCOS MORAES** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 922/2021**

**PORTARIA Nº 922 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **JOSÉ HILQUIAS FONTINELE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=726](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=726)





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO  
GOVERNAMENTAL

Fis. Nº 46  
Proc. Nº 0904121  
Rubrica *Luana*

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**Processo nº 904/2021**

**À Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

**Assunto:** Contratação de produtora de TV.

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, retorno os autos a essa Secretaria para prosseguimento do feito, informando, nesse ato, a existência de disponibilidade orçamentária para custear a despesa parafraseada no referido Processo.

Sem mais para o momento,

Cordialmente,

Paço do Lumiar, 10 de fevereiro de 2021.

**Luana Karla Madeira Peixoto**  
**Secretária Municipal de Planejamento e Articulação Governamental**